

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2019 COM A BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Com fundamento nos termos do artigo 78, VI, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir unilateralmente o contrato nº 010/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para o transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do grupo: "A", "B" e "E", originado do Processo nº 015/2019, Adesão nº 02/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ nº 22.0996.126/0002-25), em 19 de Novembro de 2020, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato Unilateral do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 19 de Novembro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa0553f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar